

A LEI Nº10.639/03 E SEUS REFLEXOS NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

**Anna Clara Vlahovic, Daniela Aparecida Ferreira, Victor Hugo Alves.
Orientadores: Silvio Aparecido Messias Moraes e Cintia Ribeiro dos Santos Mota**

E.E Professor Francisco Pereira da Silva, Praça Uirapuru 131 - Vila Tatetuba, 12230-002, São José dos Campos-SP, contato.victorhugo@outlook.pt, annacvlahovic@gmail.com, ferreiradani090@gmail.com

Resumo:

O artigo apresentado analisa a aplicação da Lei nº 10.639/03 na Escola Estadual Francisco Pereira da Silva. Essa lei traz a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar. Para apuração dos dados realizou-se através de uma pesquisa de campo entre os discentes, sobre a temática dentro do currículo escolar. Foi percebido que, apesar da existência de iniciativas para a formação de uma consciência racial na escola, uma parte, mesmo que pequena dos estudantes, sente que essas ações são insuficientes. Portanto, o artigo movimenta reflexões para que os discentes não tenham apenas o conhecimento dentro de sala, mas também, aplique em seu cotidiano.

Palavras-chave: Inclusão racial, Diversidade, História afro-cultural.

Curso: Ensino Médio Integral

Introdução

A educação antirracista se configura como um aspecto fundamental no contexto escolar, especialmente diante dos desafios impostos pela desigualdade racial historicamente arraigada na sociedade brasileira. A promulgação da Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas, representa um marco significativo nesse cenário, almejando não apenas a inclusão de conteúdo, mas a formação de uma consciência crítica entre os educandos. No entanto, a implementação dessa legislação ainda enfrenta barreiras que demandam uma análise aprofundada.

Neste contexto, o presente estudo tem como objetivo investigar a aplicabilidade da referida lei na unidade escolar Francisco Pereira da Silva durante o ano letivo de 2024. A pesquisa adota uma abordagem quantitativa, utilizando a plataforma *Google Forms* para a coleta de dados, complementada por uma revisão de literatura e pesquisa documental a partir do plano de ação da escola. O enfoque recai sobre como as ações pedagógicas promovidas pela instituição têm contribuído para o debate acerca da cultura afro-brasileira e a formação identitária dos alunos.

Os resultados preliminares sugerem que, embora haja um reconhecimento das ações empreendidas, a percepção dos estudantes em relação à eficácia e à representatividade desses conteúdos ainda é limitada. De acordo com dados coletados, uma parte significativa do corpo discente expressa não se sentir adequadamente representada pelos materiais utilizados nas aulas. Este cenário destaca a importância de estratégias educacionais mais robustas e inclusivas, que não apenas informem, mas que também promovam um diálogo genuíno sobre questões étnico-raciais.

Para complementar os estudos desse estudo, contamos com as análises da Lei 10.639/2003, disponível no site da Presidência da República, assim como os autores Silva e Paludo, que trazem a questão da importância da educação antirracista na formação do sujeito e por fim Gomes e Jesus que nos sugere que parte do caminho para a aplicabilidade da citada lei já está sendo percorrida.

Metodologia:

Este estudo foi conduzido por meio de uma abordagem quantitativa, utilizando referências bibliográficas explicativas e a plataforma *Google Forms* para a coleta de dados. Realizou-se uma revisão de artigos científicos e uma pesquisa documental, a partir do material disponibilizado pela gestão escolar, especificamente o plano de ação. A análise se concentrou na unidade escolar Francisco Pereira da Silva, no ano de 2024, visando debater a questão do ensino da cultura afro-brasileira.

Resultados:

Entende-se que, para a adequada compreensão das discussões abordadas neste artigo, é imprescindível o conhecimento da Lei nº 10.6039, de 2023. Essa legislação é apresentada no site do Planalto Federal da seguinte maneira:

Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (Brasil, 2003)

Com o propósito de demonstrar a aplicabilidade da Lei 10.6039/2003, compreende-se que o espaço escolar é o lugar para a formação dos educandos e que o trabalho pedagógico é fundamental para que a sociedade seja um lugar justo e com equidade, Silva e Paludo defendem que:

Nenhum segmento da sociedade está isento do racismo, ele está inclusive, de maneira implícita, no ambiente escolar. Sabe-se que a responsabilidade de combater a discriminação racial, não somente da escola, mas da sociedade como um todo. Entretanto, como cabe às instituições educacionais formar e orientar os sujeitos, as escolas precisam munir-se de estratégias a fim de contribuir no sentido de minimizar os efeitos do racismo (Silva e Paludo, 2011)

Considerando as informações previamente expostas, este artigo analisará o documento intitulado Plano de Ação da Escola Estadual Francisco Pereira da Silva, situada na cidade de São José dos Campos/SP. Este plano delinea as ações e estratégias pedagógicas a serem implementadas durante o ano letivo em curso.

No que tange às ações voltadas para a Educação Antirracista, o documento menciona, na área de Ciências da Natureza e Matemática, a aplicação do jogo "*Mankala*", um jogo africano de tabuleiro, que desperta o raciocínio lógico e a visão estratégica do estudante.

Na área de Linguagens e Suas Tecnologias, destaca-se o uso da "Mesa Cardápio", projeto que tem a Sala de Leitura como suporte e onde são disponibilizadas literaturas de autores negros, para que toda comunidade escolar tenha acesso e que visam enriquecer o ambiente de aprendizado. Além disso, são promovidas ações culturais, como o "Sarau" e a celebração do Dia da Consciência Negra, com apresentações culturais que fomentam a arte e cultura afro-brasileira.

Por fim, em relação à área de Ciências Humanas e Suas Tecnologias, o Plano de Ação contempla a formação contínua dos professores da unidade escolar, com enfoque na Educação Antirracista, estruturada em três módulos: a execução do Concurso Afro minuto, que é organizado pela instituição Flink Sampa e Faculdade Zumbi dos Palmares, o desdobramento de oficinas afro-culturais e, atualmente, a implementação de uma formação com pesquisadores do Museu Afro Brasil.

Discussão:

Silva e Paluda (2011), entendem a educação como o caminho do combate ao racismo, as autoras esclarecem que:

uma maneira de combater o racismo é através de conhecimento e formação acerca das questões étnico-raciais, pois permitirá que sujeitos desencadeiem respeito entre as pessoas, independentemente de suas características e origens. Deste modo, o trabalho pedagógico com questões étnico-raciais é importante para auxiliar os educandos a compreender que a diferença entre os indivíduos povos e nações é saudável e enriquecedora. (Silva & Paludo, 2011).

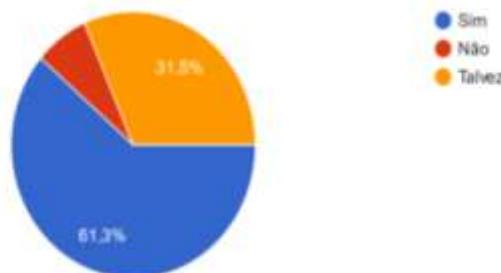
A pesquisa em questão apresenta dados sobre a aplicabilidade da legislação educacional na unidade escolar Francisco Pereira da Silva durante o ano letivo de 2024. O estudo analisa como as ações do Plano de Ação em relação a Educação Antirracista no âmbito educacional e como foram implementadas na prática, avaliando os efeitos dessas aplicações no ambiente escolar e na aprendizagem dos alunos.

A metodologia utilizada para a coleta dos dados foi a pesquisa quantitativa feita pela plataforma *Google Forms* e por meio desse instrumento verificou-se a existência de ações promovendo a educação antirracista, porém as iniciativas sobre o tema ainda não são retratadas da relevância do mesmo. De acordo com o levantamento de dados notou-se que 30,8% dos estudantes consideraram que as ações colaboram parcialmente para o desenvolvimento de uma consciência crítica racial. Ademais, 30,4% dos alunos não se sentem representados pelo material disponível em sala, enquanto 45,2% expõem imparcialidade na pergunta.

O gráfico 1 abordada a opinião dos estudantes sobre a aplicabilidade do conteúdo com o tema do racismo estrutural na instituição, buscando identificar se esse assunto é trabalhado em sala de aula, eventos estudantis e outros.

Gráfico 1 - Pesquisa no Ensino Médio

No ensino médio, é apresentado o tema do racismo estrutural e cultura afro-brasileira (em aulas, palestras, entre outros)?
168 respostas



Fonte: O autor (2024)

Tendo em vista o gráfico acima, a maioria dos estudantes considera que em sua unidade escolar o tema é abordado (61,3%), enquanto 31,5% não tem certeza e uma menor parte dos mesmos julga que o racismo e a cultura afro-brasileira não são apresentados no ensino médio, mesmo com a presença de material didático e projetos escolares.

Segundo Gomes e Jesus, “as mudanças a que assistimos nas práticas escolares observadas podem ainda não ser do tamanho que a superação do racismo na educação escolar exige, mas é certo que algum movimento afirmativo está acontecendo.” (Gomes e Jesus, 2013)

Conclusão:

Após a realização de pesquisas e a coleta de dados por meio de um formulário aplicado ao corpo discente sobre o ensino da educação antirracista na instituição, cento e sessenta e oito educandos participaram do questionário. Este estudo revela que há um caminho a ser trilhado para a efetivação do ensino da cultura e da história afro-brasileira, especialmente considerando os vinte anos da promulgação da Lei nº 10.639/2003.

Portanto, pode-se concluir que a Lei nº 10.639/2003 está sendo aplicada na Escola Estadual Francisco Pereira da Silva, onde os projetos atingem a maioria dos estudantes e são integrados nas diversas áreas

do conhecimento. No entanto, é evidente a necessidade de um enfoque mais aprofundado e contínuo sobre a temática, com o intuito de alcançar estudantes que ainda não se sentem representados ou que não têm acesso a discussões sobre um assunto tão essencial. Essa reflexão é crucial para garantir a inclusão e a promoção da diversidade no ambiente escolar.

Considera-se também, que esse trabalho precisa de um aprofundamento acadêmico, pois são necessários mais estudos sobre o tema.

Referências:

BRASIL. LEI No 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003. **Institui a obrigatoriedade da inclusão no currículo escolar de conteúdo que contemple a história e a cultura afro-brasileira.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm#:~:text=L10639&text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 11 de ago 2024.

SILVA, Flávia Carolina da; PALUDO, Karina Inês. **Racismo Implícito: Um olhar para a educação infantil – Revista África e Africanidades** – Ano IV – n° 14/15 – novembro. 2011. Disponível em: <<http://www.africaeaficanidades.com.br/documentos/1415201119.pdf>>. Acesso em: 18 de setembro 2024.

GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de. **As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei 10.639/2003: desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa.** Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 47, p. 19-33, jan./mar. 2013. Editora UFPR. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/QFdpZntn6nBHWPXbmd4YNQf/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 17 de setembro de 2024.

Agradecimentos:

Agradecemos sinceramente a todos os alunos, professores e colaboradores que contribuíram para o sucesso do XVIII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica Júnior da Universidade do Vale do Paraíba. Sem o esforço e a dedicação de cada um, não teríamos alcançado este resultado incrível. O apoio e a participação de todos foram essenciais para transformar este evento em um momento memorável. Estamos gratos pela parceria e pelo compromisso de todos vocês.